

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO N° 012/2025 e 017/2025.

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Toners e Peça para a Impressora e Computador do Parque de Máquinas da Secretaria respectivamente.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

ETP	Item	Quant.	Unid.	Descrição
012/2025	01	08	Un.	Toner Para a impressora Marca HP, modelo Laser Jet M1120 MFP
017/2025	02	01	Un.	Gabinete Micro-ATX sem Fonte

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Para a Aquisição de Toners

2.1.1 Faz-se necessário a Aquisição Emergencial de Toners para a Impressora do Parque de Máquinas da Secretaria, pois não há em estoque nenhum Toner para uso que seja compatível com a impressora usada no local.

2.1.2 Tal aquisição é Indispensável para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Secretaria.

2.1.3 Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição de Toners via processo licitatório, pois a administração anterior não planejou tal contratação. Um novo processo para a aquisição de Toners ainda está em fase de elaboração. Não sendo possível aguardar a conclusão do mesmo para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial de toner.

#### 2.2 Para a Aquisição de Peças para o Computador

2.2.1 No referido computador o botão de acionamento (Liga/Desliga) do CPU, não está respondendo ao comando, fato este que impede que o computador mencionado seja ligado por esse acionamento, sendo utilizado como alternativa para o acionamento o botão Reset, porém essa não é a forma adequada de ligar o referido computador. Desta forma justifica-se a aquisição da peça solicitada. Ademais, o monitor também não está respondendo ao CPU.

2.2.2 O não funcionamento adequado do computador prejudica o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria.

2.2.3 Este é o único Computador do Parque de Máquinas, sendo assim justifica-se a urgência na aquisição da peça solicitada.

2.2.4 Embora haja uma ata de registro vigente, na mesma é contratada apenas o serviço e não há contratação de peças.

2.3 Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de Janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a aquisição de Toners e manutenção de computadores e correlatos) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição Emergencial de Toners e Peça para a Impressora e Computador do Parque de Máquinas da Secretaria respectivamente.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1 Jurídica:** Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2 Fiscal, Social e Trabalhista:** de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3 Econômica Financeira:** de acordo com o inciso II do art. 69;

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

**5.2** Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

**7.2** Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**7.4** Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de

*Danilo*

*Amc*

Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a Empresa Edilson Bock Tirloni E-Tech Informática para o Item 01 e a Empresa Giovane Santos Martins para o Item 02, conforme a planilha elaborada pela Assessoria de Compras e Contratações.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 552,00

ETP	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
012/2025	01	08	Un.	Toner Para a impressora Marca HP, modelo Laser Jet M1120 MFP	R\$ 49,00	R\$ 392,00
017/2025	02	01	Un.	Gabinete Micro-ATX sem Fonte	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Material:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Código Reduzido
06	001	2.601	3.3.90.30.17	256

Boa Vista do Incra, 18 de Junho de 2025.

*Darlan Souza*  
Darlan Farias de Souza  
Agente Administrativo  
Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR

## Re: Solicitação de Dotação

De [solicitação de dotação](#) em 2025-06-17 08:28[Resposta](#) [Resposta](#)

Em 2025-06-13 14:59, [solicitação de dotação](#) escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza dotação orçamentaria referente aos seguintes processos:

Documento de Formalização de Demanda 012/2025-Aquisição Emergencial de Toners para a Impressora do Parque de Adubação e Sementes. Valor Toners R\$ 392,00

Documento de Formalização de Demanda 017/2025-Aquisição Emergencial de Peça para o Computador do Parque de Manutenção de Infraestrutura. Valor Peça do Computador R\$ 160,00

Segue em anexo o TR.

Attn,

Bárbara

Boa dia

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
Ação: 2.601 - MANUT DA SEC DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
Código Reduzido: 256 (1.500.0000.0001)  
Elemento: 3.3.90.30.17 - Material de TIC (consumo)

A disposição,

Patrícia  
Contabilidade